



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 676/2016/SGP – Manaus, 2 de agosto de 2016.

Determina o desligamento da luz e dos aparelhos de ar-condicionado no Fórum Trabalhista de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 079/2016/DG, protocolizado no e-Sap sob o nº 3703/2016;

CONSIDERANDO a grave crise orçamentário-financeira por que passa este Tribunal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar o desligamento das luzes e dos aparelhos de ar-condicionado no Fórum Trabalhista de Manaus, nos dias de expediente, a partir das 15 horas.

Art. 2º Determinar o funcionamento de apenas 1 (um) elevador no referido Fórum após o horário supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ